

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " AD PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

MARIA CELINA SILVA DINIZ, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 10265575427, nacionalidade brasileira, natural de Sousa - PB, SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 30/04/1998, empresária, Carteira de Identidade (RG) : 3970185-SSDS-PB, residente e domiciliado na(o) RUA EPAMINONDAS ROCHA, nº 26, BELO HORIZONTE, Patos-PB, CEP 58704360.

ADSON EDNO SILVA DINIZ, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 06747069439, nacionalidade brasileira, natural de Catolé do Rocha - PB, SOLTEIRO(A), , nascido(a) em 17/09/1991, arquiteto, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) : 05036318864-DETRAN-PB, residente e domiciliado na(o) RUA EPAMINONDAS ROCHA, nº 26, BELO HORIZONTE, Patos-PB, CEP 58704360.

Résolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de AD PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA e terá sede na RUA HORACIO NOBREGA, 483, SALA 1A SALA 1B, BELO HORIZONTE, Patos, PB, CEP 58704000 e usará a expressão AD ARQUITETURA E DESENHO URBANO como nome fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: SERVIÇOS DE ARQUITETURA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS; DESIGN DE INTERIORES; FOTOCÓPIAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 16:27 SOB Nº 25200809033.
 PROTOCOLO: 170384195 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704160401. NIRE: 25200809033.
 AD PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/10/2017
 www.redesim.pb.gov.br

SERVIÇOS DE ENGENHARIA;

- 1 - Atividade Principal: Serviços de arquitetura, CNAE 7111-1/00.
- 2 - Atividade Secundária: Construção de edifícios , CNAE 4120-4/00.
- 3 - Atividade Secundária: Construção de rodovias e ferrovias , CNAE 4211-1/01.
- 4 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas , CNAE 4213-8/00.
- 5 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação , CNAE 4222-7/01.
- 6 - Atividade Secundária: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás , CNAE 4322-3/01.
- 7 - Atividade Secundária: Serviços de pintura de edifícios em geral , CNAE 4330-4/04.
- 8 - Atividade Secundária: Obras de fundações , CNAE 4391-6/00.
- 9 - Atividade Secundária: Serviços de engenharia , CNAE 7112-0/00.
- 10 - Atividade Secundária: Serviços de cartografia, topografia e geodésia , CNAE 7119-7/01.
- 11 - Atividade Secundária: Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia , CNAE 7119-7/03.
- 12 - Atividade Secundária: Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente , CNAE 7119-7/99.
- 13 - Atividade Secundária: Testes e análises técnicas , CNAE 7120-1/00.
- 14 - Atividade Secundária: Design de interiores , CNAE 7410-2/02.
- 15 - Atividade Secundária: Fotocópias , CNAE 8219-9/01.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
MARIA CELINA SILVA DINIZ	1.500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
ADSON EDNO SILVA DINIZ	28.500	R\$ 1,00	R\$ 28.500,00
TOTAL	30.000	R\$ 1,00	R\$ 30.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 16:27 SOB Nº 25200809033.
 PROTOCOLO: 170384195 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704160401. NIRE: 25200809033.
 AD PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/10/2017
 www.redesim.pb.gov.br

CLÁUSULA QUINTA. As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio ADSON EDNO SILVA DINIZ, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 16:27 SOB Nº 25200809033.
 PROTOCOLO: 170384195 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704160401. NIRE: 25200809033.
 AD PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/10/2017
 www.redesim.pb.gov.br

Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Patos, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

JUCEP
LAVREI

Patos, 20 de out de 2017

Maria Celina Silva Diniz
MARIA CELINA SILVA DINIZ
Sócio

Adson Edno Silva Diniz
ADSON EDNO SILVA DINIZ
Sócio/Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 16:27 SOB Nº 25200809033.
PROTOCOLO: 170384195 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704160401. NIRE: 25200809033.
AD PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME

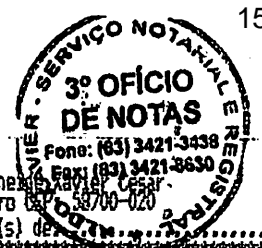
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 25/10/2017
www.redesim.pb.gov.br

DINAMÉRICO WANDERLEY
 SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 DE INVALÍDOS FÍSICOS E MENTALES - Rua Epitácio Pessoa, 214 - Centro - Patos - PB - 56200-000
 Fone: (83) 3421-2735 Fax: (83) 3421-6020
 E-mail: (83) 3421-6020

Reconheço, como autêntica e verdadeira, a(s) firma(s) de
MARIA CELINA SILVA DINIZ.....

 Em test.da verdade, Patos-PB 23/10/2017 09:09:00
ZULETANIA PEDEIRROS DE LUCENA - ESCRIVENTE
 [2017-022894]EJOL:R\$ 19,23 FARPEN:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 1,85 ISS:R\$ 0,28
 SELO DIGITAL: #FY23216-LJTH

Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ALDO XAVIER - SERV. NOT. E REG. Tab. Ioneide Xavier Cesar
 Av. Pres. Epitácio Pessoa, 214 - Centro - Patos - PB - 56200-000
 Fone: (83) 3421-3438 Fax: (83) 3421-8630

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
ADSON EDNO SILVA DINIZ.....

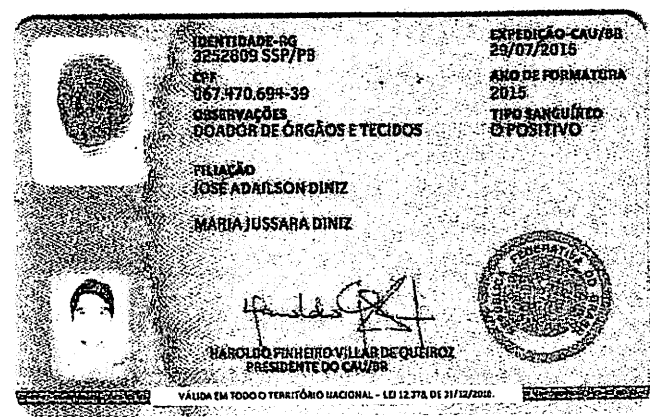
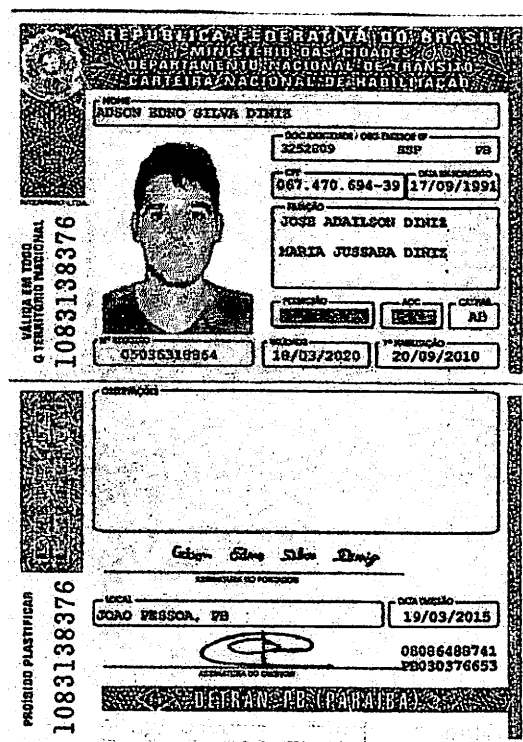
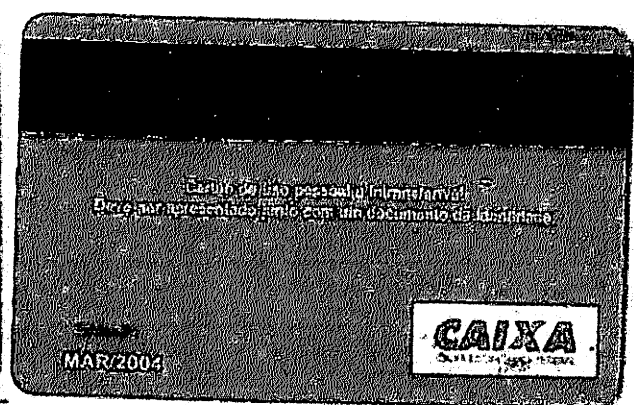
 Em test.da verdade, Patos-PB 23/10/2017 08:16:36
MARIELA SOUZA DE ANDRADE - Escriturária
 [2017-011634]EJOL:R\$ 19,23 FARPEN:R\$ 0,27 FEPJ:R\$ 1,85 ISS:R\$ 0,28
 SELO DIGITAL: #FY41241-UCCG

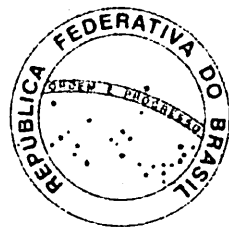
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 16:27 SOB Nº 25200809033.
 PROTOCOLO: 170384195 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704160401. NIRE: 25200809033.
 AD PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/10/2017
www.redesim.pb.gov.br





República Federativa do Brasil
Ministério da Educação

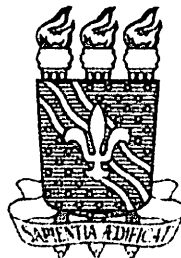
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de ARQUITETURA E URBANISMO em 24 de março de 2015, confere o título de BACHAREL EM ARQUITETURA E URBANISMO a ADSON EDNO SILVA DINIZ, brasileiro, nascido em 17 de setembro de 1991, em Catolé do Rocha-PB, cédula de identidade nº. 3.252.809-SSP/PB, e lhe outorga o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

João Pessoa, 13 de maio de 2015.

Ania
Reitora

Coordenador de Escolaridade



Adson Edno Silva Diniz

Diplomado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE ESCOLARIDADE
SUBCOORDENAÇÃO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

Registrado sob o n.º 235, do livro F-22, fls. 235, com base no artigo 48, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Processo n.º 23074.018075/15-73 - CODESC

João Pessoa, 15 de maio de 2015.

Eliana Luciana dos Santos Dore Marques
Eliana Luciano dos Santos Dore Marques
SUBCOORDENADORA

Ariane
Ariane Norma de Menezes Sá
PRÓ-REITORA

**Curso reconhecido pelo(a) Portaria(Renovação) n.º. 286, de
21/12/2012 - D.O.U de 27/12/2012**

Isento de selo, de acordo com a alteração 58ª à Lei n.º. 3519, de 30/12/1958.



UFPB - Universidade Federal da Paraíba
CT CENTRO DE TECNOLOGIA
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certifico, para os devidos fins, que **ADSON EDNO SILVA DINIZ**, portador(a) da carteira de identidade nº **3.252.809 - SSP/PB** concluiu o **Curso de Arquitetura e Urbanismo** do Centro de Tecnologia da Universidade Federal da Paraíba, obtendo o título de **Arquiteto e Urbanista** em colação de grau realizada em **24 de março de 2015**.


O presente certificado será oportunamente substituído pelo competente diploma devidamente registrado.

João Pessoa, 24 de março de 2015

Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal da Paraíba
 Reconhecido pelo Decreto nº 83380 publicado no Diário Oficial da União em 30/04/1979.

UFPB/CT/ Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo
 Campos Universitário, S/N – João Pessoa/PB – CEP – 58.059-900
 Fone:3216-7079 – e-mail: ccau@ct.ufpb.br

29/01/2021

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.932.921/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2017
NOME EMPRESARIAL AD PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AD ARQUITETURA E DESENHO URBANO		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.91-6-00 - Obras de fundações 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas 74.10-2-02 - Design de interiores 82.19-9-01 - Fotocópias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HORACIO NOBREGA	NÚMERO 483	COMPLEMENTO SALA 1A SALA 1B
CEP 58.704-000	BAIRRO/DISTRITO BELO HORIZONTE	MUNICÍPIO PATOS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADSONDINIZ_1709@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9972-4527	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/01/2021 às 09:32:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

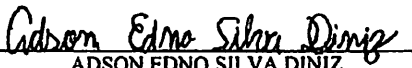
A Sociedade **AD PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME**, estabelecido(a) na RUA HORACIO NOBREGA, 483 SALA 1A SALA 1B, BELO HORIZONTE, Patos - PB, CEP: 58704-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Patos - PB, 20/10/2017


 MARIA CELINA SILVA DINIZ
 Sócio


 ADSON EDNO SILVA DINIZ
 Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 16:27 SOB Nº 20170384187.
 PROTOCOLO: 170384187 DE 24/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704160398. NIRE: 25200809033.
 AD PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 25/10/2017
 www.redesim.pb.gov.br

Data da consulta: 29/01/2021 10:44:19

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.932.921/0001-01**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AD PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/10/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)





Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria da Receita
Diretoria de Administração Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

12676/2021

DATA DA EMISSÃO

01/07/2021

VALIDADE

60 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAHIBE

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 28.932.921/0001-01	Nome/Razão Social AD PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME	
Logradouro R HORACIO NOBREGA		Número 483
Complemento SALA 1A SALA 1B	Bairro / Cidade BELO HORIZONTE	- PATOS - PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 60 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.patos.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.



Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria da Receita
Diretoria de Administração Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DÉBITOS MUNICIPAIS MERCANTIL E IMOBILIÁRIO

NÚMERO DA CERTIDÃO

12677/2021

DATA DA EMISSÃO

01/07/2021

VALIDADE

60 DIAS

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

CAAAAHIBF

DADOS DO REQUERENTE

Cnpj/Cpf 067.470.694-39	Nome/Razão Social ADSON EDNO SILVA DINIZ	
Logradouro EPAMINONDAS ROCHA		Número 26
Complemento	Bairro / Cidade BELO HORIZONTE	- PATOS - PB

DADOS DA CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, **NÃO CONSTA DÉBITOS** referente a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, para o requerente acima.

FINALIDADE

PARA COMPROVAR JUNTO AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS E/OU PRIVADOS.

OBSERVAÇÃO

VALIDAÇÃO

Esta certidão é válida por 60 dias a contar da data de expedição e sua aceitação está condicionada à verificação de autenticidade através do QR Code, ou na internet, com o Código de Verificação, no Portal do Contribuinte, endereço <http://www.patos.pb.gov.br>

Esta Prefeitura se reserva no direito de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por ventura venham a ser apuradas.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO

CÓDIGO: **EE84.B1C0.1647.BBDC**

Emitida no dia 16/06/2021 às 16:23:57

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **28.932.921/0001-01**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

**Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.**

29/01/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AD PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 28.932.921/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:13 do dia 29/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2021.

Código de controle da certidão: **8BC0.82F3.2A9C.3D89**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.932.921/0001-01

Razão Social: AD PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Endereço: RUA HORACIO NOBREGA / BELO HORIZONTE / PATOS / PB / 58704-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021

Certificação Número: 2021041106160230792800

Informação obtida em 26/05/2021 10:36:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AD PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.932.921/0001-01

Certidão n°: 4134012/2021

Expedição: 29/01/2021, às 10:57:31

Validade: 27/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AD PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.932.921/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000000664873



20210000664873

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 13/12/2021

CERTIFICAMOS que o Profissional Adson Edno Silva Diniz encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: Adson Edno Silva Diniz **CPF: 067.470.694-39**
Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista
Registro CAU : A109646-0
Data de obtenção de Títulos: 24/03/2015
Data de Registro nacional profissional: 23/04/2015
Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)
Situação de registro: ATIVO
Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 664873/2021

Expedida em 16/06/2021, Patos/PB, CAU/PB

Chave de Impressão: 75ACWB



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000664880



20210000664880

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 13/12/2021

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: AD PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:

Data de Registro: 04/12/2017

Registro CAU : PJ37500-4

CNPJ: 28.932.921/0001-01

Objeto Social: A empresa possui como objetivo principal a elaboração/prestação de Serviços na área de Arquitetura. Englobando atividades relacionadas a elaboração de projetos, planejamentos, análises técnicas, nos setores de obras e construções.

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- DESIGN DE INTERIORES
- FOTOCÓPIAS
- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
- OBRAS DE FUNDAÇÕES
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA
- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
- TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

Capital social: R\$ 75.000,00

Última atualização do capital: 20/10/2017

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: Adson Edno Silva Diniz

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 01/11/2017

Número do RRT: 6446885

Tipo de Vínculo:

Designação:



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 0000000664880



20210000664880

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 664880/2021

Expedida em 16/06/2021, Patos/PB, CAU/PB

Chave de Impressão: 62Z57Z



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
CNPJ 08.882.730/0001-75

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de prova junto a qualquer órgão, a aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa AD PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 28.932.921/0001-01, estabelecida na Rua Horácio Nóbrega, nº 483, salas 1A e 1B, Bairro Belo Horizonte, na cidade de Patos, Estado da Paraíba, prestou Serviços especializados em elaboração de projeto arquitetônico e de engenharia das praças Bossuet Wanderley e Praça de Eventos localizada neste município, compõem o projeto: especificações técnicas e orçamentárias, urbanização e paisagismo, melhorias no piso, iluminação externa, cobertura da área de eventos e aprimoramento dos ambientes internos, a este órgão de 16/11/2017 à 18/12/2017, conforme RRT Nº 06496178 em anexo.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram ótimo desempenho técnico, tendo o mesmo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São José de Espinharas-PB, 17 de junho de 2020



ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional